

Portaria nº 147/2026

De, 11 de março de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências.”

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **TERESA BRASIL SILVA**, CPF sob o nº **XXX.170.963-XX**, ocupante do cargo de Secretária Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **2023 a 2024** a serem fruídos de **05 de março de 2026 a 04 de abril de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05.03.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 11 de março de 2026.


ELVIS MACHADO

Secretário Municipal de Educação